

UNILEVER					
PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
02.081.0067.00012	SORVETE KIBON CREMOSÍSSIMO (3 EM 1, CREME, 4 EM 1, CHOCOLEITE, FLOCOS, NAPOLITANO, CHOCOLATE, NAPOLITANO ESPECIAL, TENTACAO, CHICABON, PASSAS AO RUM) POTE 1,5L	UNILEVER	UN	32,99	
02.081.0067.00011	SORVETE KIBON SUNDÆ (CHOCOLATE TRUFADO, LEITINHO TRUFADO, COCO, MORANG, AVELA) POTE 1,4L	UNILEVER	UN	44,99	
02.081.0069.00017	SORVETE KIBON MINI BOMBOM (ESKIBON, MORANGO, DOCE DE LEITE, CHICABON, PACOQUITA) CAIXA 135ML/92G	UNILEVER	UN	15,99	
02.081.0069.00018	SORVETE KIBON MINI (ESKIBON, NAPOLITANO EDICAO DE NATAL, DOCE DE LEITE, MORANGO) POTE 184G	UNILEVER	UN	29,99	
02.081.0034.00009	SORVETE KIBON MINI MAGNUM BITES (CLASSICO, COOKIES & CREAM, PISTACHE) CAIXA 113ML/92G	UNILEVER	UN	20,99	

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº80, de 12 de agosto de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 03, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0018.00127	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU ZERO GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	4,99
03.001.0048.00005	REFRIGERANTE RETORNAVEL 600ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA KS RETORNAVEL 600ML	SAO GERALDO	VIDRO	UN	3,99
03.001.0092.00394	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00395	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00396	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00397	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00398	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00399	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI CEREJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00400	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00401	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE KI REFRI ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00402	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COLD COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00404	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE DI TUBAINA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00405	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GUARACAI GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00406	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE GUARACAI ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0092.00412	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE COLD COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	1,08
03.001.0091.01079	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01080	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01081	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01082	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01083	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01084	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI CEREJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01085	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01086	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE KI REFRI ABACAXI COM HORTELA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01087	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COLD COLA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01089	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE DI TUBAINA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01090	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GUARACAI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01091	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE GUARACAI ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20
03.001.0091.01096	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE COLD COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	101 BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA	PET	UN	3,20

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

